



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Secretaria Municipal de Turismo



Pirassununga, 24 de fevereiro de 2025

Exmo. Senhor

Wallace Ananias de Freitas Bruno

Presidente da Câmara de Vereadores de Pirassununga

Assunto: Emenda Impositiva N°43

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, através do presente, encaminho o Protocolo 713/25 emitido pela Secretaria de Obras e Serviços à Secretaria de Turismo, que diz respeito a Emenda Impositiva nº43 no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) para Contratação de Empresa Especializada para reforma, manutenção e pintura das dependências da Associação dos Moradores e Recanto Turístico de Cachoeira de Emas e Região, de autoria do vereador Natal Furlan.

Em relação a emenda acima especificada, respeitosamente, solicitamos o detalhamento do escopo, caso haja, pois o objeto não define quais são as reformas, manutenções e pinturas demandadas para as quais a emenda foi destinada,

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de estima e apreço.
Atenciosamente,

Eduardo Augusto Pretel Lopes
Assessor de Turismo